LEI MUNICIPAL Nº 2197/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ANISTIA E RESPECTIVA BAIXA DE DÍVIDA ATIVA, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DE PEQUENO VALOR, DE VALORES DE TROCA/TROCA E OUTROS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo - SC, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de anistia e a respectiva baixa, dos valores inscritos em dívida ativa de exercícios anteriores, de pequeno valor, de valores cominscrição há mais de cinco anos, de valores inscritos de troca/troca e outros, em atendimento ao princípio da economicidade e demais disposições legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei então consignadas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 19 de dezembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

Janice Martini Muller
Contadora